

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
	41	04				DGE — Est. rac. sistema de produção e distribuição de energia			
			8.04.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 000	—	
			8.04.0	30.00		Bens não duradouros — Transportes e comunicações	1 000	—	
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
		8.04.0	31.00	B	Outras despesas	—	2 000		
		07				DGE — Gestão, consumo e energia na Indústria			
			8.04.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	250	—	
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			8.04.0	31.00	B	Outras despesas	—	250	
		07				Investigação científica e desenvolvimento tecnológico			
						GPMIE — Adaptação das estruturas industriais face à adesão à CEE			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			8.01.0	31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	—	5 000	
		8.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 000	—		
		89	09				Acções preparatórias — Ria Formosa		
							Desenvolvimento industrial — DRFMIE		
					31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				8.03.2	31.00	B	Outras despesas	5 000	—
				8.03.2	45.00		Investimentos — Terrenos	—	36 000
				8.03.2	47.00		Investimentos — Edifícios	—	12 767
8.03.2	52.00				Investimentos — Maquinaria e equipamento	43 767	—		
						196 517	196 517		

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Janeiro de 1989. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos dos ministros da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	22	08				11 – Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação Investimentos do Plano Pescas DGPES – Experiências de pesca Aquisição de serviços — Não especificados: Outras despesas	10 000	—
			8.02.2	31.00	B	Transferências — Empresas privadas	—	10 000
			8.02.2	56.00				

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
	42	01				Informação científica e técnica GEPP — Informatização do sector das pescas Aquisição de serviços — Não especificados: Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro - 1 800 Outras despesas - 5 225 Investimentos — Maquinaria e equipamento 7 025 -		
	81	01				Trás-os-Montes Componente agrícola — DRATM Deslocações — Compensação de encargos - 5 500 Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes 4 000 - Bens não duradouros — Consumos de secretaria 500 - Bens não duradouros — Outros: 8.02.1 27.00 B Participação portuguesa 1 000 - 31.00 Aquisição de serviços — Não especificados: 8.02.1 31.00 A Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro - (a) 17 879 8.02.1 31.00 B Outras despesas - 49 177 8.02.1 31.00 E Outras despesas (participação portuguesa) 67 056 -		
	87	08				Acções preparatórias do Alto Minho Apoio técnico ao emparcelamento — caminhos rurais — DRAEDM 31.00 Aquisição de serviços — Não especificados: 8.02.1 31.00 A Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro - 5 710 8.02.1 41.00 Transferências — Instituições particulares 5 710 -		
	89	02				Acções preparatórias — Ria Formosa Aquacultura — INIP 8.02.2 47.00 Investimentos — Edifícios 6 020 - 8.02.2 48.00 Investimentos — Construções diversas - 6 020		
							101 311	101 311

(a) Processo n.º 2757/B, — 67 056, e processo n.º 1547/B, + 49 177.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Janeiro de 1989. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Direcção de Serviços de Assuntos de Defesa, Segurança e Desarmamento

Aviso

Por ordem superior torna-se público que o Governo de Antígua e Barbuda depositou, a 4 de Janeiro de 1989, junto do Governo da República Francesa, a notificação da sucessão referente ao Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 20 de Janeiro de 1989. — O Director-Geral, *José Maria Shearman de Macedo*.